

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Alegre – RR 14 de fevereiro de 2025.

WAGNER OLIVEIRA NUNES
Prefeito do Município de Alto Alegre

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:8B652AB4

GABINETE
PORTARIA Nº 212/2025/GAB/PMAA

PORTARIA Nº 212/2025/GAB/PMAA

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Carnaval-2025 de Alto Alegre/RR e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor, **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre,

CONSIDERANDO a necessidade de planejar, organizar e executar as festividades do Carnaval-2025 no Município de Alto Alegre-RR;

CONSIDERANDO a importância de uma comissão para garantir a organização e segurança das festividades carnavalescas;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Organizadora do Carnaval 2025 “Carnaval Alegre” do Município de Alto Alegre - RR, que será composta pelos seguintes membros:

Khylvio Alves Valões – Presidente;
Regilso Alves da Silva - Secretário Municipal de Cultura;
Rosilene Silva Chaves - Secretária Municipal de Gabinete Civil;
Romário da Silva Duarte - Secretário Municipal de Assuntos Indígenas;
James Willian Lima Santos - Secretário Municipal do Meio Ambiente;

Art. 2º A Comissão Organizadora será responsável por planejar, coordenar e executar as ações referentes à organização do Carnaval 2025 no Município de Alto Alegre-RR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:D51E013E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

GABINETE
ERRATA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 161/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

A presente publicação trata-se de uma retificação na Publicação do Decreto Municipal 161/2024, publicado 25/11/2024 (quarta-feira) DOM/RR – Edição nº 2280, página 06, que constatou erro no art. 1º, art. 3º e art. 5º na numeração da Conferência.

Onde se lê:

1º Conferência Municipal de Meio Ambiente

Leia -se:

3º Conferência Municipal de Meio Ambiente

Amajari – RR, 10 de dezembro de 2024.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:7C2337B7

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021. ORIGEM: PROCESSO Nº 202/2020. – GAB. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - CPL.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021.

ORIGEM: PROCESSO Nº 202/2020. – GAB. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: A. MICHELLE DE LIRA TRAJANO GUERRA – ME. - CNPJ: 21.137.774/0001-39.

RESPONSÁVEL: ANDREZZA MICHELLE DE LIRA TRAJANO GUERRA. - CPF: xxxxxx - PROPRIETÁRIA DA EMPRESA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva o reequilíbrio-financeiro com aumento no valor Contratual, a prorrogação do prazo de execução dos serviços e o prazo de vigência do objeto do Contrato Nº 007/2021, por mais 12 (Doze) meses consecutivos contados a partir do dia 08/02/2025, com base nos Art. 65 e 57 da Lei Nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: GABINETE DO PREFEITO - GAB. - Exercício: 2025.

Programa de Atividade: 04.122.0200.2003.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fontes de Recursos: Recursos Próprios.

VALOR TOTAL: R\$ 194.400,00 (Cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais).

Vigência do 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/2021: De 12 (Doze) meses contados a partir da data de 08/02/2025.

DATA da ASSINATURA: 07/02/2025.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:3FB584AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA DISPENSA Nº 001/2025-SELCO - PROCESSO Nº 083/2025

ERRATA EXTRATA DE CONTRATO

Errata da publicação da Dispensa Nº 001/2025- SELCO - Processo Nº 083/2025– GAB publicado no DOM nº 2343 do dia 24 de fevereiro de 2025.

Onde lê-se:

- Processo nº 083/2023

- R\$ 59.904,00 (Oito mil, duzentos e setenta reais), anual.

Leia-se:

-Processo nº 083/2025